

I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

**ATA n.º 06 – da Comissão de Acompanhamento e
Avaliação do Convênio n.º 01/2017**

Decreto n.º 852, de 20 de março de 2018

Primeiro Quadrimestre/18

PRIMEIRO QUADRIMESTRE/18 DO CONVÊNIO N.º 01/2017

Reunião 01 de 02

2018



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 852, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre alteração da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 816, de 11 de dezembro de 2017."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 033/2018-GS/SESAU da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 816, de 11 de dezembro de 2017, passando a ser composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Derci de Fátima Andolfo

Suplente: André Luiz da Silva Leandro

Titular : Priscila Meyer

Suplente: Josenildo Jesus da Silva

II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:

Titular : Hertes Ufei Hasegawa

Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular : Ilson Vitório de Souza

Suplente: Cilmara Oliveira Santos

02



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 816, de 11 de dezembro de 2017.

Caraguatatuba, 20 de março de 2018.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

1 Ata número 06 da Reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio n.º 01/17,
2 realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede
3 da Secretaria de Saúde, onde estavam presentes os membros titulares nomeados pelo Decreto n.º 852
4 de 20 de março de 2018, Derci de Fátima Andolfo e Priscila Meyer, além do suplente Josenildo de
5 Jesus Silva como representantes da Secretaria Municipal de Saúde e; Irmã Maria Neusa Sudário dos
6 Santos e Hertes Ufei Hasegawa como representantes da Casa de Saúde Stella Maris e; e Sr. Ilson
7 Vitório de Souza e a suplente Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos, como representante do Conselho
8 Municipal de Saúde, além dos servidores municipais, Fábio de Souza Cabral, Deives Allan Barreto
9 Tonon, Pedro Henrique Souto de Oliveira, Adriano Fernandes Gazalli, Humberto Freitas Felício, Rita de
10 Cássia Cloves de Moraes e Cleber Cerqueira dos Santos e; os funcionários da Casa de Saúde Stella
11 Maris, Juliana Cristina Macedo e Rene Herkend Jeann Conceição Lago. **Assunto: Repasses,**
12 **despesas, saldos e irregularidades apontadas pela Comissão de Fiscalização e Execução**
13 **(gestão) do convênio n.º 01/2017, ocorridas dentro do primeiro quadrimestre de 2018: PAUTA 01:**
14 **RECURSOS MUNICIPAIS:** A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do convênio n.º
15 01/2017 (Portaria n.º 008 de 10 de outubro de 2017), analisou a prestação de contas até o primeiro
16 quadrimestre de 2018, e fez as seguintes observações: Todas as contas correntes aqui citadas são do
17 Banco do Brasil, agência 3358-8. A conta corrente n.º 6539 recebe os repasses atinentes as
18 contrapartidas Pró Santa Casa e Rede Cegonha, além das despesas na sala de emergência (inclusive
19 médicos plantonistas). Do início do convênio até abril/18, foi repassado nesta conta, o valor total de
20 R\$8.746.527,76; houve rendimentos financeiros no valor de R\$50.373,36 e; foram apresentadas
21 despesas, através de notas fiscais, no valor de R\$8.669.560,64. A conta corrente n.º 6547-1 recebe os
22 repasses atinentes a Santa Casa Sustentável. Do início do convênio até abril/18, foi repassado, nesta
23 conta, o valor total de R\$3.360.000,00; houve rendimentos financeiros no valor de R\$ 11.344,15 e;
24 foram apresentadas despesas, com notas fiscais, no valor de R\$3.443.292,84, restando despesas a
25 pagar, referentes ao 1º quadrimestre/18, no valor de R\$83.292,84. A conta corrente n.º 6546-3 recebe
26 os repasses atinentes a contrapartida – AIH/SIA; cirurgias eletivas; consultas ambulatoriais; exames
27 laboratoriais; diagnósticos por imagem e pequenas cirurgias. As prestações de contas desses recursos
28 são feitas através de produção (assunto a ser tratado ainda nesta reunião). Entretanto, considerando
29 desde o início do convênio até abril/18, foi repassado, nesta conta corrente, o valor total de
30 R\$9.916.385,37 e houve rendimentos financeiros no valor de R\$24.341,63. Foi apresentado extrato
31 bancário e conciliação bancária desta aludida conta, além do anexo RP-17, exigido pelo TCE-SP,
32 relatando despesas no valor total de R\$10.056.031,45. Os membros desta Comissão decidem ler a
33 próxima pauta para no final da reunião, fazerem suas ponderações como um todo. **PAUTA 02:**
34 **RECURSOS FEDERAIS:** A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do convênio n.º 01/2017
35 (Portaria n.º 008 de 10 de outubro de 2017), analisou a prestação de contas até o primeiro quadrimestre
36 de 2018, e fez as seguintes observações: A conta corrente n.º 6538-2 recebe os repasses atinentes ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

37 IAC, Rede Cegonha e Projeto Verão. Do início do convênio até abril/18, foi repassado, nesta conta,
38 para o IAC e Rede Cegonha, o valor total de R\$5.178.714,79; houve rendimentos financeiros no valor
39 de R\$9.765,58 e; foram apresentadas despesas, com notas fiscais, no valor de R\$5.231.925,29.
40 Entretanto, para o Projeto Verão, foi repassado o valor total de R\$186.688,13 e foram apresentadas
41 despesas, com notas fiscais e holerites, no valor de R\$154.862,11, restando um saldo positivo de
42 R\$31.826,02. A conta corrente n.º 6537-4 recebe os repasses atinentes ao MAC – AIH/SIA (produção)
43 e recebeu o valor do Termo Aditivo n.º 01, relativo às cirurgias eletivas. As prestações de contas desses
44 recursos são feitas através de produção (assunto a ser tratado ainda nesta reunião). Entretanto, do
45 início do convênio até abril/18, foi repassado, nesta conta corrente, o valor total de R\$6.754.736,00 e
46 houve rendimentos financeiros no valor de R\$37.617,96. Foi apresentado extrato bancário e conciliação
47 bancária desta aludida conta, além do anexo RP-17, exigido pelo TCE-SP, relatando despesas no valor
48 de R\$7.014.287,54. O Sr. Ilson, membro titular do conselho, indaga, quais são as instituições
49 financeiras utilizadas para fazer as transferências e reforça que todas as transferências bancárias,
50 devem ser feitas em instituições bancárias públicas, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
51 Ainda coloca que: - Suposto, entendo se referidas transferências, não atenderem tal requisito,
52 encontram-se ilegais, desde já, manifestando contrariedade por esse conselheiro, se confirmada tal
53 flagrante ilegalidade. Pede que registre que, a priori, quando indagada sobre qual instituição financeira,
54 pelos representantes do nosocômio, foi informado ser o Banco Santander, sendo retificado a
55 posteriormente que se trata do Banco do Brasil. Esse conselheiro também se manifesta e entende que
56 os repasses destinados ao custeio de saúde, devem ser aplicados em ações eminentes e jamais
57 submeter-se a aplicações financeiras, pois, não estamos tratando de especulações financeiras, mas
58 sim de saúde pública que diariamente apresenta-se com demanda reprimida junto aquela instituição. O
59 Sr. Hertes corrobora que as transferências são feitas no Banco do Brasil. O Sr. Ilson, requer os extratos
60 bancários do período de janeiro/18 a abril/18. Também manifesta que as diferenças dos repasses
61 efetuados, que já ocorreram de forma idêntica, no período anterior, sejam devolvidas imediatamente e
62 não compensado em momento futuro, conforme proposta feita pela Comissão de Fiscalização e
63 Execução. A Sr. Allan assegura que a Comissão de Fiscalização e Execução do convênio jamais
64 propôs compensações de valores, vez que não é o objetivo da mencionada Comissão realizar tratativas
65 desta natureza. A Sra. Cilmara solicita que seja especificado, conta agência e instituição financeira nos
66 relatórios da Comissão de Fiscalização e Execução e também solicita que os números das notas fiscais
67 constem no relatório. O Sr. Allan explica que o volume de notas fiscais é muito grande e que a relação
68 de notas fiscais está na prestação de contas, conforme modelo RP-20, da IN 02/2016 do TCE-SP,
69 sendo desnecessário elencar os números das notas fiscais em um relatório analítico. O Sr. Ilson afirma
70 que, todos os repasses e transferências, deverão ser feitas por meio eletrônico, mediante crédito em
71 conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados,
72 nos termos que dispõe o decreto 7.507 e seu parágrafo 1º, sob pena de flagrante ilegalidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

73 referidos pagamentos. O Sr. Fábio coloca que o decreto 7.507 dispõe sobre transferências de valores
74 entre órgãos públicos, e no caso em apreço, trata-se de um ajuste entre o ente público e privado sem
75 fins lucrativos, os repasses são aplicados em conta corrente específica como determina a Instrução
76 Normativa nº 02/2016 e ainda em observância à lei 4.320/64, portanto estão em conformidade com a
77 legislação vigente. O Sr. Ilson solicita que os supostos valores denominados como diferença a devolver,
78 se eventualmente estiverem vinculados a uma fatura pendente para pagamento, que seja informada a
79 referida fatura. Os membros desta Comissão decidem ler a próxima pauta para no final da reunião,
80 fazerem suas ponderações como um todo. **PAUTA 03: RECURSOS ESPECÍFICOS NÃO UTILIZADOS**
81 **E RECURSOS USADOS EM DESACORDO COM O PLANO OPERATIVO, ITEM XI:** Trata-se do item
82 XI, do plano operativo deste convênio, em que há um quadro contendo as especialidades médicas
83 específicas, a atuarem como médicos plantonistas na sala de emergência, em caráter presencial,
84 sobreaviso e retaguarda por avaliação, além de um coordenador médico emergencista. No quadro, há
85 os respectivos valores e carga horária de cada especialidade. Este quadro tornou-se mais transparente
86 através do termo de aditamento n.º 01/2017. Contudo, a conveniada não utiliza todo o recurso
87 repassado para este fim. Em reuniões passadas, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, já
88 havia sido determinado que esses valores fossem devolvidos. E foram. O Sr Ilson Vitório requer que
89 seja demonstrado de forma cabal, os referidos valores. Nessa mesma linha de pensamento, foi mantida
90 a análise e foi apurado que, no primeiro quadrimestre deste ano, foi repassado o valor de
91 R\$1.910.131,68 para este fim e apresentadas despesas no valor de R\$1.774.201,06. Uma diferença de
92 R\$135.930,62. A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do convênio n.º 01/2017 recomenda
93 que este valor seja descontado nos próximos repasses. O Sr. Ilson coloca que, referente aos valores
94 das diferenças, no montante de R\$135.930,62, segundo os técnicos, o valor foi recomendado para
95 glosa, consigne-se que, neste exato momento, indagado pelo expositor representado o hospital, se
96 haveria alguma nota fiscal pertinente a esse período para apresentar, esta foi enfática com a anuência
97 tácita dos demais representantes do hospital, que não existe nada a enviar. O Sr. Hertes questiona se
98 poderá ser empregado o valor não utilizado na Sala de Emergência em outra rubrica. O Sr. Ilson, de
99 forma peremptória, vota pela devolução imediata dos referidos valores não utilizados nessas rubricas.
100 acrescenta que eventuais remanejamentos, deverão ser equilibrados futuramente para apreciação e
101 deliberação do Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Derci pondera que, embora os recursos não
102 utilizados em plantões tenham que ser devolvidos, neste momento, importante frisar que há
103 procedimentos que a AIH não contempla, mas geram custos, como por exemplo: procedimento de
104 câmara hiperbárica, sendo constatado que, os recursos repassados em produção, não são suficientes
105 para custear os procedimentos, tais valores devem ser revistos, fins salvar vidas dos pacientes do SUS.
106 O Sr. Ilson consigna-se, neste momento que requereu nas prestações de contas passadas e
107 igualmente nesta prestação de contas, que fosse fornecido uma relação, contendo a contratação de
108 todos os profissionais em suas respectivas modalidades, informando o CNPJ de cada contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

109 correspondendo a cada especialidade, bem como os demais profissionais de saúde, contratados pelo
110 referido convênio e requereu também que fossem fornecidas planilhas individualizadas de cada
111 profissional e registra que providências sejam tomadas para requerer esse pedido. O Sr. Ilson entregou
112 esse pedido em mãos, nesta reunião, para o servidor Sr. Pedro e enviou também, através de e-mail
113 para o COMUS. A Sra. Cilmara, ressalta que a cláusula 20º, parágrafo 1º e 2º do convênio n.º 01/2017,
114 diz que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, irá elaborar um parecer conclusivo sobre o
115 relatório da Comissão de Fiscalização e Execução, na forma prevista no item VIII do plano operativo e
116 será encaminhado ao secretário. A Sra. Derci e a Sra. Priscila, opinam por analisar o quadrimestre
117 como um todo, dando prosseguimento para a pauta n.º 04, suspendendo a deliberação dos assuntos
118 desta pauta para o final desta reunião. **PAUTA 04: PROJETO VERÃO (Termo Aditivo n.º 02/2017):**
119 Foi repassado para o projeto verão o valor de R\$186.688,13, e apresentada despesas no valor de
120 R\$154.862,11, restando um saldo de R\$31.826,02. A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão)
121 do convênio n.º 01/2017 recomenda que este valor seja descontado nos próximos repasses. Os
122 membros desta Comissão, exceto o Sr. Ilson Vitório, decidem deliberar sobre os assuntos desta pauta
123 ao final da reunião, como as demais pautas anteriores. **PAUTA 05: INCONSISTÊNCIAS**
124 **ENCONTRADAS E NÃO SANADAS:** A conveniada comprou um liquidificador marca Vilatex
125 4Lt/Baixa/Inox, com a verba da Santa Casa Sustentável, no valor de R\$818,00. O motivo de apontar
126 essa inconsistência é que o liquidificador se trata de um material permanente e os recursos transferidos
127 à entidade são para custeio. A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do convênio n.º
128 01/2017 recomenda que este valor seja descontado nos próximos repasses. Houve outra
129 inconsistência, concernente a uma nota fiscal, paga com a verba federal de produção. A nota fiscal da
130 empresa Kober & Bologna Serviços Médicos S/S LTDA., n.º 05, no valor de R\$1.126,20, foi solicitada
131 através do Ofício 459/2018 - GS/SESAU, para análise. A conveniada, através do Ofício n.º186/2018 –
132 ADM/CSSM enviou a referida nota. Anexa a ela, uma relação de procedimentos realizados e pacientes
133 atendidos em ala Particular/Convênios. A Comissão de Fiscalização da Execução (Gestão) do convênio
134 n.º 01/2017 recomenda que este valor seja descontado nos próximos repasses. O Sr. Ilson, vota pela
135 devolução do valor imediato devidamente corrigido, pois verba destinada a custeio deverá ser gasto
136 com custeio. A Sra. Cilmara pede que conste em ATA que a Sra. Derci faltou com respeito e que não
137 há hierarquia na Comissão e que ela está na reunião como representante do conselho e que não deve
138 ser interrompida ou afrontada quando emitir suas opiniões. O Sr. Allan lhe pergunta em que momento a
139 Sra. Derci faltou com respeito. A Sra. Cilmara responde que a Sra. Derci lhe afrontou em dado
140 momento. A Sra. Derci pergunta a todos, presentes à mesa, em que momento alguém faltou com
141 respeito com a Sra. Cilmara. Todos os presentes declaram que não entendem que ocorreu falta de
142 respeito da Sra. Derci para com a Sra. Cilmara em momento algum da reunião. Tendo em vista o
143 avançar do horário 17h40min, foi dado em consenso entre os membros desta comissão a suspenderem

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

144 e retomarem no dia 10 de setembro de 2018, às 09h00min, saindo todos cientes e convocados para a
145 mesma. Firmam os participantes abaixo:

146

147 Derci de Fátima Andolfo _____

148

149 Priscila Meyer _____

150

151 Josenildo de Jesus Silva _____

152

153 Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos _____

154

155 Hertes Ufei Hasegawa _____

156

157 Ilson Vitório de Souza _____

158

159 Cilmara de Oliveira dos Santos _____

160

161 Fábio de Souza Cabral _____

162

163 Deives Allan Barreto Tonon _____

164

165 Pedro Henrique Souto de Oliveira _____

166

167 Adriano Fernandes Gazalli _____

168

169 Humberto Freitas Felício _____

170

171 Cleber Cerqueira dos Santos _____

172

173 Rita de Cássia Cloves de Moraes _____

174

175 Juliana Cristina Macedo _____

176

177 Rene Herkend Jeann Conceição Lago _____

Recebemos de C. M. MOREIRA GOMES - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Data: 21/02/2018 Dest/Rem: IPMMI CASA DE SAUDE STELLA MARIS Valor Total: 1248,00

NF-e
 N° 000.004.550
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

C. M. MOREIRA GOMES - ME

Miguel Varlez, 265 - CENTRO - CARAGUATATUBA - SP
 Fone: (12)3882-2723 - CEP: 11660-650

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 N° 000.004.550
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3518 0206 1515 0200 0108 5500 1000 0045 5010 0004 5501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135180118844021 21/02/2018 08:45:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 254119105112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 06.151.502/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IPMMI CASA DE SAUDE STELLA MARIS		CNPJ / CPF 60.194.990/0011-40	DATA DA EMISSÃO 21/02/2018
ENDEREÇO MIGUEL VARLEZ, 980		BAIRRO / DISTRITO CAPUTERA	CEP 11660-650
MUNICÍPIO CARAGUATATUBA		UF SP	TELEFONE / FAX 3897-3300
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:45:02

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO - Número: Numero da Fatura - Valor Original: R\$ 1.248,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.248,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.248,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.248,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


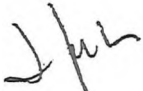
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	IP
5522	CACAROLA L.HOTEL ALUM HAVAI N 26 6LTS	76169900	0102	5102	UN	1,00	66,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	CACAROLA L.HOTEL ALUM HAVAI N 28 8LTS	76169900	0102	5102	UN	1,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2469	CALDEIRA LH ALUM HAVAI N 28 15LTS	76151000	0500	5405	UN	1,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3625	CALDEIRA LH ALUM HAVAI N 26 11,5LTS	76151000	0500	5405	UN	1,00	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	DESCASCADOR E BOLEADOR KEITA	39241000	0500	5405	UN	3,00	6,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6164	FACA COZINHA 6P 2MM CB BRANCA	82119210	0102	5102	UN	2,00	30,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4460	LIQUIDIFICADOR VITALEX 4LT BAIXA INOX	84381000	0102	5102	UN	1,00	818,00	0,00	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IPMMI CASA DE SAUDE STELLA MARIS
 CONVÊNIO 001/2017
 VERBA MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

 CONFERE COM ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CPF(s) de referência: Trib aprox R\$:102,77 Federal, 149,38 Estadual e 0,00 Municipal Fonte:IBPT [ASG7R1]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20180325u29067235000182</p>	Número da Nota 00000005			
	Data e Hora de Emissão 22/03/2018 14:05:21			
	Código de Verificação XQ11-UVH			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 29.067.235/0001-82 Inscrição Municipal: 5.847.847-7 Nome/Razão Social: KOBER & BOLOGNA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA Endereço: R ARAPIRACA 184 - Vila Madalena - CEP: 05443-020 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INST DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CPF/CNPJ: 60.194.990/0011-40 Inscrição Municipal: --- Endereço: Rua RUA MIGUEL VARLEZ 980 - JARDIM PRIMAVERA - CEP: 11660-650 Município: Caraguatatuba UF: SP E-mail: cssmaalst01dp@gmail.com				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviços Médicos prestados referente Outubro/2017 - P.A CONVENIO - (Dra . Vivian Bologna Peres CRM 189350) Plantões Quant. 01 Valor Bruto 1.200,00 Valor líquido: 1.126,20				
				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200,00				
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	18,00	12,00	36,00	7,80
Código do Serviço				
24030 - Medicina e biomedicina				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito IPI
0,00	1.200,00	2,00%	24,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 159,96 (13,33%)		
OUTRAS INFORMAÇÕES				

IPMMI CASA DE SAÚDE STELLA MARIS
CONVÊNIO 001/2017
VERBA FEDERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CONFERE COM ORIGINAL

17


Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo**

Agência débito: 3358-8
Conta débito: 6537-4
CPF/CNPJ: 60194990/0011-40 IPMMI - CASA DE SAÚDE STELLA M

Banco: 237
Agência crédito: 2959-9
Conta crédito: 12079-0
Favorecido: KOBER & BOLOGNA SERVIÇOS MEDIC
Documento empresa: 5644877480
Data pagamento: 29/03/2018
Valor pagamento: 1.126,20
Documento banco: 00000890000207558580
Data real pagamento: 29/03/2018
Valor real pagamento: 1.126,20
Autenticação: CD75C8F65D1E63D8

IPMMI CASA DE SAÚDE STELLA MARIS
CONVÊNIO 001/2017
VERBA FEDERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA


CONFERE COM ORIGINAL

Priscila

DEIVES ALLAN BARRETO TONON

De: COMUS [comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 15:50
Para: 'DEIVES ALLAN BARRETO TONON'
Cc: 'Priscila Meyer'
Assunto: ENC: Reunião - CAA - CSSM - 04/09/18 (terça-feira) - 15:00
Anexos: DECRETO 852_alteração da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da CSSM - vigente.pdf; ATA - CFE.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Senhores,
Boa tarde,

Segue e-mail para ciência e o que couber.

Att.,

Simone Sousa

De: ilson vitorio souza [mailto:ivsouza0106@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 15:06
Para: COMUS
Assunto: Re: Reunião - CAA - CSSM - 04/09/18 (terça-feira) - 15:00

Prezados, boa tarde!

Solicito seja apresentado relação de todos os profissionais, inclusive, aqueles que constituem as equipes médicas!

Referentes aos contratos de médicos, vinculados aos seus respectivos CNPJ ou da empresa pelo qual foi contratado para prestação de serviço, sejam relacionados nomes, especialidade e modalidade da contratação! Sejam disponibilizadas as planilhas contendo as horas trabalhadas, inclusive dos plantões e respectivos pagamentos para cada profissional!

Atenciosamente

Conselheiro Municipal da Saúde

Ilson Vitório de Souza
representante do COMUS na CSS

De: COMUS <comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 12:36
Para: 'ilson vitorio souza'; 'Cilmara Oliveira Dos Santos'
Assunto: ENC: Reunião - CAA - CSSM - 04/09/18 (terça-feira) - 15:00



Senhores,
Bom dia,

Segue e-mail para ciência e confirmação de participação.

Att.,

Simone Sousa

De: DEIVES ALLAN BARRETO TONON [mailto:deives.allan@caraguatatuba.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 09:39

Para: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

Assunto: Reunião - CAA - CSSM - 04/09/18 (terça-feira) - 15:00

Simone, bom dia.

Solicitamos que seja convocado um representante do COMUS (Decreto n.º 852 de 20/03/18) para a reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, do convênio n.º 01/2017, firmado entre este município e o IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

A reunião ocorrerá nesta secretaria, no dia 04 de setembro de 2018, às 15h.

Anexo a este e-mail está a ATA da Comissão de Execução e Fiscalização.

Os assuntos tratados nas pautas da reunião da CFE serão os mesmos a tratar na CAA, salvo se algum membro solicitar que seja aberta nova pauta.

At.te



Allan Tonon

Responsável pelo Controle e Avaliação de Prestação de Contas

Secretaria de Saúde de Caraguatatuba - SP

Tel: (12) 3897-2118

Tel: (12) 99624-1866

Paula
ILSON



RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROJETO CARAGUATATUBA 2017 DE
MAIO À DEZEMBRO DE 2017 CONVENIO 01/2017

Razão Social Fornecedor	Pago 2017
ALBUQUERQUE ASSISTENCIA MEDICA SOCIEADE SIMPLES LTDA	R\$ 136.270,20
ARNALDO JOSÉ ROSIELLO - ME	R\$ 89.958,44
ARREAZA MED LTDA ME	R\$ 5.631,00
ASSOCIAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 15.109,85
BEUST & REIS CLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 5.757,20
CASALS E CASALS SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 2.346,25
CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA	R\$ 87.020,06
CENTRO MÉDICO JACAREÍ S/C LTDA	R\$ 125.045,52
OLEIA PICININ - ME	R\$ 161.000,00
CLIN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 70.939,21
CLINICA DE CARDIOLOGIA E DERMATOLOGIA KHANJAR LTDA	R\$ 24.494,84
CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DB LTDA - EPP	R\$ 10.135,80
CLÍNICA LITORAL NORTE S/C LTDA	R\$ 76.581,60
CLINICA MEDICA CAMPOS & BITENCOURT LTDA	R\$ 5.000,00
CLINICA MEDICA HERMANO & REZENDE LTDA - ME	R\$ 79.068,60
CLINICA OFTALMOLOGICA MATEZ CARVALHO S/S LTDA	R\$ 400,00
CLINICA QUIRON SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - EPP	R\$ 92.379,54
CLINICA SANTA MARTA S/C LTDA	R\$ 56.528,43
CORDIS ASSES URGÊNCIA DIAGNÓSTICOS E ANESTESIOLOGIA LTDA ME	R\$ 168.695,37
CORDISMED CLINICA GERAL CARDIOLOGIAN LTDA - EPP	R\$ 23.180,95
DORRÊA E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 36.782,48
DR E MATOS DOS SANTOS CLINICA MEDICA - ME	R\$ 5.631,00
D'ANDRETTA CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP	R\$ 2.252,60
DE BRITO DIOGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 31.717,00
DGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 57.811,74
DIANA RANGEL ROCHA CLINICA	R\$ 6.000,00
DIGITAL DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	R\$ 59.125,50
DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 11.400,00
DR LUIZ XAVIER SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	R\$ 41.857,10
ECONORTE ECOCARDIOGRAFIA LTDA	R\$ 139.535,18
EVELYN CRISTINA MAHFOUD ZANCHETTA CLINICA MEDICA - ME	R\$ 10.135,80
FELIX REINALDO TEIXEIRA PLASTINO - ME	R\$ 5.161,75
GARRO E VERONESI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 13.026,36
GRISOLIA & DALPRAT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 119.893,37
GRUPO SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA MEDICA S/S LTDA	R\$ 570.633,23
GUILHERME LINO CLINICA MEDICA LTDA - ME	R\$ 99.600,00
INEHDI - INSTITUTO DE NEFROLOGIA, HIPERTENSÃO ART	R\$ 4.522,31
JGM PERNAMBUCO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$ 32.589,12
KELLERMANN DA ROCHA CLÍNICA PEDIÁTRICA	R\$ 95.727,00
LA MED SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI	R\$ 2.346,25
L R N PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA EPP	R\$ 70.950,60
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 359.059,76
LOPES LOMBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 23.650,20
M V SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 23.650,20
MAGNUM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - ME	R\$ 57.154,65
MAIORANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 9.854,25
MARINHO DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 279.353,62
MAZER OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - ME	R\$ 44.013,04
MEDIMAR CLÍNICA MÉDICA SS LTDA - ME	R\$ 13.550,00
MEDSIL ASSISTÊNCIA MEDICA S/S LTDA	R\$ 47.300,40
MONTINGELLI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	R\$ 121.982,73
MS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 32.421,70

NOGARE BRAULIO E SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA	R\$ 35.530,00
NUNES & MARTINS CLINICA MEDICA LTDA ME	R\$ 8.634,20
CASIS - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	R\$ 135.050,15
OXYMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO LTDA EPP	R\$ 6.657,23
PAIVA FARTES ASSISTENCIA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$ 52.112,63
PALHARES E MONTEZE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 99.481,92
PAULOS & NORONHA CLÍNICA MÉDICA LTDA	R\$ 239.939,71
PLATINUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 11.168,15
PRONESPE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 135.725,87
RISK MARTINS & CIA LTDA	R\$ 767.599,14
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 134.711,06
SAM MED SERVIÇO MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$ 72.874,52
SCOLFARO & CASTRO - ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA	R\$ 11.845,40
SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA	R\$ 13.800,00
SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS REM S/S LTDA - EPP	R\$ 18.583,68
SERVIÇOS MÉDICOS EMANUEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$ 94.350,35
SIMÃO E TORRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 37.416,88
STEINER E ARAÚJO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA	R\$ 42.600,00
TNF SERVIÇOS MEDICOS S/S	R\$ 44.484,02
UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - COOPERATIVA	R\$ 22.892,53
UROGERCLIN CLÍNICA MEDICA LTDA	R\$ 43.311,54
NEONATAL CR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S/C LTDA	R\$ 375.400,00
VITÓRIA EMBALAGENS - COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME	R\$ 1.168,90

Sandra

Ir. Sandra Maciel Notolini
Presidente

M

3

Razão Social Fornecedor	Data	Objeto	Vigência	Valor Mensal	Contabilizado 2017	Pago 2017	Pago 2018	
Arnabile Armazenagem e Gerenciamento de Documentos LTDA	19/03/2015	Armazenagem e Gerenciamento de Documentos.	36 meses 18/03/2018	Variável		12.019,21		
Blunexo do Brasil S/A	07/05/2015	Plataforma de Compras para cotação eletrônica	Indeterminado	2.519,32		15.115,92		
Bluxonik Comercial Médica LTDA	08/06/2015	Material de OPM's/Consignados.	Indeterminado	Variável		792,23		
Centro Diagnóstico Santa Marta S/C LTDA	03/06/2013	Exame de Diagnóstico por Imagem.	Indeterminado	Variável		189.751,98		
	03/06/2013	Ecocardiograma Duplex colorido, Mapa, Holter, Colonoscopia	Indeterminado	Variável				
Discre Importação e Distribuição de Produtos Médicos	27/06/2016	Comodato de Equipamento de Gasometria	12 meses 22/06/2018	Variável		40.340,00		
Dominant Elevadores	01/01/2015	Assistência Técnica em Elevadores.	Indeterminado	740,00		3.524,00		
Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares LTDA.	18/06/2013	Consignado de Produtos de Nutrição.	Indeterminado	Variável		75.018,78		
GANDNER DENVER BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	15/01/2018	Manutenção de Compressor	12 meses 14/01/2019	334,17		955,80		
Ghetti Centro de Audição LTDA ME.	11/09/2014	Triagem Auditiva Neonatal e atendimento Ambulatorial.	Indeterminado	Variável		2.881,67		
Humanize Saúde Medicina Laboratorial LTDA ME	27/10/2014	Laboratório de exames e análises.	8 anos 22/10/2022	Variável		1.574.157,28		
INEHDI - Instituto de Nefrologia, Hipertensão Arterial e Diálise S/C LTDA.	01/03/2014	Nefrologia e Diálise utilizando material e equipamento para atender as solicitações médicas.	5 anos 01/03/2019	Variável		24.305,48		
Lavale S/C Ltda	05/03/2014	Prestação de serviços especializados em lavanderia hospitalar	Indeterminado	Variável		245.975,48		
Litoral Med Serviços Médicos LTDA	01/03/2013	Fornecimento de remoção inter hospitalar por ambulância simples ou UTI.	Indeterminado	Variável		552.809,57		
Mateos Material Hospitalar LTDA	27/01/2015	Locação de camas STD completa.	A cada 30 dias	697,90		1.196,40		
Mclean Comércio e Serviços LTDA.	01/07/2016	Fornecer produtos de higiene e limpeza.	Indeterminado	Variável		118.501,08		
Nyponet Telecomunicações Ltda ME	02/01/2009	Serviços de provimento de acesso à Internet.	Indeterminado	Variável		2.555,00		
Offcenter Refrigeração e Comércio LTDA.	01/10/2015	Assistência Técnica em Ar condicionado.	Indeterminado	7.480,00		25.170,00		
Oxymed de Locação de Equipamentos.	15/10/2014	Locação de Equipamentos.	Indeterminado	Variável		99.775,86		
Pharmacia Artesanal LTDA.	10/06/2013	Nutrição Parenteral.	Indeterminado	Variável		36.510,37		
PRO-IMAO Consultores em Radioproteção S/S LTDA	13/04/2017	Prestação de serviços e a concessão do direito ao uso dos	12 meses 33/04/2018	Variável		818,10		
Samtronic Indústria e Comércio LTDA.	28/08/2012	Comodato das bombas de Infusão.	Indeterminado	Variável		47.260,84		
Serv Itad LTDA.	07/08/2017	Proteção Radiológica	12 meses 07/08/2018	406,77		778,95		
Serviço de Hemoterapia de São José dos Campos	09/09/2014	Agência Transfusional.	Indeterminado	15.000,00		132.319,95		
Simp Sistemas Máquinas e Papéis LTDA.	01/10/2015	Locação de Impressoras e fornecimento de etiquetas.	3 anos 01/10/2018	3.004,00		51.119,37		
TIS - Treinamento Inspeção Segurança e Med. Ocupacional LTDA.	16/04/2015	Saúde Ocupacional.	Indeterminado	Variável		8.888,05		
Unimed Serviços de Diagnósticos LTDA.	19/07/2017	Realização de Serviços Laboratoriais.	Indeterminado	Variável		72.196,17		
UTI NEONATAL C&R Serviços Médicos Hospitalares S/S	01/07/2011	Unidade de Terapia UTI Neonatal com 24 horas de Plantonistas.	Indeterminado	100.000,00		563.100,00		
White Martins Gases Industriais Ltda	16/01/2014	Fornecimento de Gases, locação de Equipamentos/Cilindros e Assistência Técnica	Indeterminado	Variável		232.377,71		
TOTAL						0,00	3.267.582,45	0,00

Sandra Maciel
 Irma Sandra Maciel Notolini
 Presidente

Rita de Cássia Cloves de Moraes

De: DEIVES ALLAN BARRETO TONON [deives.allan@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 4 de setembro de 2018 08:20
Para: 'Rita de Cássia Cloves de Moraes'
Assunto: ENC: Relatório analítico - janeiro a abril/18 - REVISADO
Anexos: 14 - Relatório técnico - jan a abr-18 - REVISADO.pdf

De: DEIVES ALLAN BARRETO TONON [mailto:deives.allan@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de agosto de 2018 07:10
Para: 'camila.paula@stellamaris.org.br'
Cc: 'Priscila Meyer'; 'adriano.gazalli@caraguatatuba.sp.gov.br'
Assunto: Relatório analítico - janeiro a abril/18 - REVISADO

Camila, bom dia.

Conforme solicitado pelo Sr. Adriano, segue o relatório analítico REVISADO para análise e arquivo.

At.te



Allan Tonon

Responsável pelo Controle e Avaliação de Prestação de Contas

Secretaria de Saúde de Caraguatatuba - SP

Tel: (12) 3897-2118

Tel: (12) 99624-1866

DEIVES ALLAN BARRETO TONON

De: Priscila Meyer [priscila.meyer@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 6 de setembro de 2018 09:41
Para: 'DEIVES ALLAN BARRETO TONON'
Cc: 'COMUS'
Assunto: ENC: Relatório da CFE - revisado.

Prioridade: Alta

Bom dia,

Favor providenciar o solicitado.....

Att.,



Priscila Meyer
Diretora de Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Caraguatatuba – SP
(12) 3897 2129/8839

De: Cilmara Oliveira Dos Santos [mailto:cilmara2016@outlook.com]
Enviada em: quarta-feira, 5 de setembro de 2018 22:27
Para: 'ilson vitorio souza'; COMUS
Cc: 'Priscila Meyer'
Assunto: Re: Relatório da CFE - revisado.

Boa noite, recebi.

Aproveito para solicitar cópia dos relatórios de 2017

1- relatórios referentes 1º, 2º, 3º e 4º quadrimestres ;

2 - Cópias das planilhas de avaliação dos parâmetros de contratualização do convênio nº 01/2017 e seus aditivos;

3 - cópias das ATAS das reuniões das comissões CFE e CAA referentes aos quadrimestres descritos acima.

Att

Cilmara De Oliveira Dos Santos

Conselheira municipal de saúde e membro titular do COMUS.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: COMUS <comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br>
Sent: Wednesday, September 5, 2018 2:18:58 PM
To: 'ilson vitorio souza'; 'Cilmara Oliveira Dos Santos'
Cc: 'Priscila Meyer'
Subject: ENC: Relatório da CFE - revisado.

Senhores,
Boa tarde,

Segue e-mail para conhecimento e o que couber.

Att.,

Simone Sousa
(12) 3897-8836

De: DEIVES ALLAN BARRETO TONON [mailto:deives.allan@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de setembro de 2018 11:12
Para: 'DEIVES ALLAN BARRETO TONON'; comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br
Assunto: RES: Relatório da CFE - revisado.

Perdão:

Item VI – Readequa dados a serem discutidos na próxima reunião (10/09/18).

De: DEIVES ALLAN BARRETO TONON [mailto:deives.allan@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de setembro de 2018 10:40
Para: 'comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br'
Assunto: Relatório da CFE - revisado.

Simone boa tarde.

Pedimos que encaminhe o relatório em anexo para o Sr. Ilson e a Sra. Cilmara.

Fizemos reformas no relatório. Solicitamos que seja desconsiderado o relatório entregue na reunião da CAA e considere este (em anexo).

As modificações foram:

Item III – Altera ano de assinatura do convênio.

Item V – Insere nome do Banco que recebe recursos públicos e agência.

Item IV – Readequa dados a serem discutidos na próxima reunião (10/09/18).

Conforme acordado na reunião da CAA ocorrida em 04/09/18, a continuação desta citada reunião ocorrerá no dia 10/09/18 (segunda-feira) às 09:00h.

Contamos com a presença dos conselheiros.

At.te



Allan Tonon

Responsável pelo Controle e Avaliação de Prestação de Contas

Secretaria de Saúde de Caraguatatuba - SP

Tel: (12) 3897-2118

Tel: (12) 99624-1866